SENTENÇA

Processo n°: **0004251-85.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Repetição de indébito

Executado: "Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Executado: NAKAL SPORT SHOPPING LTDA ME

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de sentença requerido pela **Fazenda Pública do Estado de São Paulo** em face de **NAKAL SPORT SHOPPING LTDA ME**.

Defiro o levantamento, em favor da parte exequente, do valor depositado pelo devedor (fls. 08). Expeça o respectivo mandado.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 10 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA